



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FIEL CUMPRIMENTO DA GESTÃO, ORIENTAÇÃO E GUARDA DO DINHEIRO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº.377/2022 que dispõe a Instituição do Regime de Adiantamento para Despesas de Pronto Pagamento, com fundamento na previsão legal do art.68 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável para fiel cumprimento da gestão, orientação e guarda do dinheiro do regime de adiantamento, conforme previsto no artigo 9º da Resolução nº.377/2022;

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada como responsável para fiel cumprimento da gestão, orientação e guarda do dinheiro do regime de adiantamento, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 377/2022 da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, a servidora **Andreza Silveira Borges**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 25 de abril de 2022.


Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende
Presidente